

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO ESPÍRITO SANTO.**

**DECRETO Nº906/2000**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº1.815 DE 09/12/1980.

**DECRETA:**

Art.1º - Ficam nulos os saldos dos empenhos a seguir, nos termos e valores assim discriminados:

\* EMPENHO Nº9-2251, de 21 de maio de 1999, parte do empenho no valor de R\$437,10 (quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos), emitido em favor da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, na dotação orçamentária, 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, 08.2- INTERIOR E TRANSPORTES, 4110 - Obras e instalações, 16885343.018 - Ampliação e/ou melhoria de estradas vicinais.

\* EMPENHO Nº9-5402, de 01 de dezembro de 1999, parte do empenho no valor de R\$84,00 (oitenta e quatro reais), emitido em favor de CENTERLAB-ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, na dotação orçamentária, 06- Secretaria Mun. de Saúde e Ação Social, 06.2- Apoio e assistência a saúde, 3120.00- Material de consumo, 13754282.021 - Manutenção das atividades do Serviço Municipal de Saúde.

\* EMPENHO Nº9-4448, de 01 de outubro de 1999, parte do empenho no valor de R\$274,58 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), emitido em favor de IQUEGO IND. QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A, na dotação orçamentária, 06- Secretaria Mun. de Saúde e Ação Social, 06.2- Apoio e assistência a saúde, 3120.00- Material de consumo, 13754282.021 - Manutenção das atividades do Serviço Municipal de Saúde.

\* EMPENHO N°9-5413 de 01 de dezembro de 1999, no valor de R\$80,60 (oitenta reais e sessenta centavos), emitido em favor de SUPERMERCADO PAGOTO LTDA, na dotação orçamentária, 07.1- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 3120.00 - Material de consumo, 04181112.029 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

\* EMPENHO N°9-5631, de 09 de dezembro de 1999, no valor de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), emitido em favor de OFICIMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, na dotação orçamentária, 05- Secretaria Mun. Educação, 05.4- Educação pré-escolar, 3132.00 - Outros serviços e encargos, 08411902.016 - Manutenção das atividades do Pré-escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 31 de dezembro de 2000.



**JOSE ONOFRE PEREIRA**  
Prefeito Municipal